

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1999.

12 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227627

Anúncio n.º 7929-UQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1791/860527; identificação de pessoa colectiva n.º 501671404; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 9/20010718.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo: Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 30 de Junho de 2001.

Está conforme o original.

12 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227622

AUTO SERVIÇO POMBO, MINI-MERCADO, L.ª**Anúncio n.º 7929-UR/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1061/780607; identificação de pessoa colectiva n.º 500756716; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 11/990420.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

14 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227678

AVEICAMPING — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E MATERIAL DE CAMPISMO, L.ª**Anúncio n.º 7929-US/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4021/990615; identificação de pessoa colectiva n.º 503903477; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1, inscrição n.º 2 e averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 6, 7 e 8/990615.

Certifico que pelo teor do averbamento n.º 2 a sociedade mudou a sede para a Rua das Cardadeiras, lugar e freguesia de Esgueira, Aveiro.

E que por escritura de 15 de Março de 1999, exarada a fl. 86 do livro n.º 99-F, do 2.º Cartório Notarial de Aveiro, foi alterado o objecto, pelo que o artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção:

3.º

Objecto

A sociedade tem por objecto o comércio, importação, exportação e representação de veículos automóveis, suas peças e acessórios, autocaravanas, caravanas e todo e qualquer material e equipamento destinado a campismo e actividades ao ar livre.

Certifico ainda o teor do averbamento n.º 3.

Cessação de funções da gerente Raquel Amaral da Silva Abrantes, por renúncia, em 15 de Março de 1999.

Foi depositado na pasta respectiva o texto integral.

Conferi, está conforme.

16 de Setembro de 1999. — O Segundo-Ajudante, *João Fernando Pereira de Araújo*.

3000227748

A VIDREIRA CENTRAL DE SETÚBAL, L.ª**Anúncio n.º 7929-UT/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 862/740422; identificação de pessoa colectiva n.º 500005842; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 111/980731.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

30 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227253

Anúncio n.º 7929-UU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 862/740422; identificação de pessoa colectiva n.º 500005842; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 7/990525.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

20 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227398

AZEVEDO & PARRULAS — SOCIEDADE DE ISOLAMENTOS E PINTURAS, L.ª**Anúncio n.º 7929-UV/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4830/980420; identificação de pessoa colectiva n.º 504172808; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 35/980420.

Certifico que:

- 1) João Miguel Valente Duarte, solteiro maior;
- 2) Salustiano Moreira Azevedo, casado com Maria Fernanda Ruas Bartolomeu Azevedo na comunhão de adquiridos;
- 3) António Maria Duarte Parrulas, casado com Maria Luísa Manteigas Valente na comunhão de adquiridos, constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Pacto social

Artigo 1.º

Denominação, sede

A sociedade adopta a firma Azevedo & Parrulas — Sociedade de Isolamentos e Pinturas, L.ª, e tem a sua sede no Parque do Dr. Manuel Constantino Góis, 1, 1.º, direito, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

Artigo 2.º

Objecto

A sociedade tem por objecto a realização de obras de isolamento e pinturas.

Artigo 3.º

Capital social

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 450 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: 150 000\$, entregues pelo sócio João Miguel Valente Duarte, 150 000\$, entregues pelo sócio Salustiano Moreira Azevedo, e 150 000\$, entregues pelo sócio António Maria Duarte Parrulas.

Artigo 4.º

Gerência

a) A gerência, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será constituída por três gerentes, sendo necessária a intervenção conjunta de dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, sendo uma, obrigatoriamente, a do sócio Salustiano Moreira Azevedo. Ficam desde já nomeados gerentes os três sócios.

b) A sociedade não poderá ficar obrigada em actos ou contratos de responsabilidade alheia, tais como fianças, abonações ou letras em favor.

c) A gerência poderá constituir mandatários ou procuradores da sociedade para determinados actos ou categorias de actos ou determinados negócios e do mesmo modo, um gerente poderá delegar noutro gerente nos termos do n.º 2 do artigo 261.º do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 5.º

Cessão de quotas

A cessão de quotas entre sócios é livre, tal como a divisão de quotas por herdeiros dos sócios, porém, quando a favor de estranhos,

depende do consentimento da sociedade, à qual fica reservado em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo lugar, o direito de preferência na aquisição da quota que se deseja alienar, pelo valor que lhe corresponder segundo o último balanço aprovado, acrescido da parte que lhe couber em quaisquer fundos sociais.

Artigo 6.º

Transferência de sede

A sociedade poderá transferir a sua sede para qualquer outro local do concelho limítrofe, bem como criar, encerrar, transferir filiais, agências, sucumbias ou outras formas de representação, bem como estabelecimentos em território nacional ou estrangeiro, mediante deliberação da assembleia geral.

Artigo 7.º

Participação

A sociedade poderá participar ou associar-se com outras sociedades de responsabilidade limitada já existentes ou a constituir, nacionais ou estrangeiras, e em agrupamentos complementares de empresas, mediante deliberação em assembleia geral.

Artigo 8.º

Amortização

A sociedade poderá, nas condições legalmente estabelecidas, amortizar a quota de qualquer dos sócios nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Em caso de interdição, falência, insolvência ou entrada em liquidação do sócio;
- c) Quando as quotas forem objecto de penhora, arresto ou qualquer outro procedimento judicial;
- d) Quando o titular da quota a amortizar tenha violado as disposições do presente pacto social;
- e) Quando por divórcio, separação de pessoas e bens ou separação de bens de qualquer sócio, a respectiva quota não fica a pertencer ao seu titular inicial;
- f) Quando algum dos sócios prejudicar a sociedade no seu bom nome ou no seu património.

Artigo 9.º

A sociedade só se dissolverá nos casos legais, e em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros representantes do falecido ou interdito.

§ único. No entanto, enquanto a quota do sócio falecido ou interdito estiver indivisa, os seus herdeiros ou representantes, deverão escolher um só de entre todos, que os represente na sociedade.

Artigo 10.º

Disposições transitórias

Qualquer gerente ou seu representante legal fica desde já autorizado a proceder:

- a) Ao levantamento do capital social depositado em nome da sociedade, a fim de fazer face às despesas de instalação e expansão inerentes ao seu funcionamento;
- b) A celebrar quaisquer actos ou contratos antes do registo definitivo da sua constituição.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000227138

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.

Anúncio n.º 7929-UJ/2007

Sede: Rua de Júlio Dinis, 705/719, 4000 Porto

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 40 043; identificação de pessoa colectiva n.º 501525882; inscrição n.º 33; número e data da apresentação: 30/980511; pasta n.º 2933.

Certifico que foi efectuado o seguinte registo, em relação à sociedade acima referida: alteração do contrato em que o capital foi elevado a 190 600 000 000\$, após o reforço de 32 833 649 000\$, subs-

crito em dinheiro pelos accionistas, colaboradores da sociedade e de sociedades dependentes, ficando os artigos 5.º e 7.º com a seguinte redacção:

Artigo 5.º

Capital social

O capital social é de 190 600 000 000\$, integralmente realizado, correspondendo-lhe 190 600 000 acções do valor nominal de 1000\$.

Artigo 7.º

Elevação do capital social

1 — O conselho de administração poderá, quando o julgar conveniente e obtido parecer favorável do conselho fiscal, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância de 210 000 000 000\$.

2 — *(Mantém-se.)*

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, foi arquivado na pasta respectiva.

Está conforme.

13 de Maio de 1998. — O Ajudante Principal, *A. J. Pinto Correia Frias*.

3000128401

BAPTISTA & SILVA, L.ª

Anúncio n.º 7929-UZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 1626/810608; identificação de pessoa colectiva n.º 501174990; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 47/980323.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de cessação de funções do gerente Manuel Gomes da Silva Oliveira, por renúncia.

Data: 23 de Janeiro de 1998.

Conferida está conforme.

16 de Junho de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132162

BARBITROI — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª

Anúncio n.º 7929-VA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5915/20001211; identificação de pessoa colectiva n.º 504893270; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/20001211.

Certifico que foi alterada a sede da sociedade, tendo, em consequência, o artigo 1.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma BARBITROI — Construção Civil, L.ª, e tem a sua sede no Largo do Cesário Verde, 36, São Sebastião.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

27 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

3000227136

BARREIRO & FILHAS, L.ª

Anúncio n.º 7929-VB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 702/680807; identificação de pessoa colectiva n.º 500506175; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/930816.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, foi efectuado o registo de reforço do capital para 400 000\$, sendo o aumento de